

**RESULTADO DO 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INGRESSO DE GRADUADOS - VAGAS OCIOSAS – 2/2025**

1. O resultado da análise da documentação específica enviada pelos candidatos do 2º Edital de convocação para Ingresso de Graduados pelo Processo de Vagas Ociosas 2/2025 está relacionado nos quadros abaixo.

2. A situação e a classificação geral dos candidatos poderão ser alteradas após análise dos recursos.

3. Orientações para candidatos com resultado da documentação específica “**Deferido**”:

3.1 A documentação básica dos candidatos que tiveram a documentação específica deferida está em análise e o candidato receberá o parecer desta análise por e-mail podendo ser necessário envio/substituição de documentos para sanar pendências, se verificadas.

3.2 Os candidatos com a matrícula deferida deverão procurar a respectiva coordenação de curso para orientações sobre a matrícula nas disciplinas que serão cursadas no semestre letivo 2/2025 (com dos cursos do Edital 14/2025, cujo ingresso será no semestre letivo 1/2025 do curso). Os contatos da faculdade estão disponíveis no site do curso, cujo link está disponível no portal da UFJF (<https://www2.ufjf.br/ufjf/ensino/graduacao/>).

3.3 Para consulta ao número de matrícula e demais dados acadêmicos, os candidatos matriculados deverão acessar o SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF) pelo link: <https://sigae.ufjf.br/>.

3.3.1 O número de matrícula estará indicado no canto superior direito do SIGA do aluno, como seu “Perfil Atual”.

3.4 Os ingressantes são vinculados ao currículo mais recente do respectivo curso.

3.5 O aproveitamento das disciplinas já cursadas somente ocorrerá mediante solicitação do aluno por meio de processo de aproveitamento de estudos, de acordo com o previsto no Capítulo III do RAG, no qual a respectiva coordenação do curso da UFJF analisará a possibilidade de aproveitamento de disciplinas cursadas de acordo com a grade curricular da UFJF.

3.6 Efetivado o aproveitamento das disciplinas cursadas na IES de origem que são compatíveis com sua grade curricular da UFJF (conforme parecer da coordenação de curso) o aluno deverá cursar o restante das disciplinas da grade curricular atual. Dessa forma, o aluno poderá cursar, num semestre letivo, disciplinas de “períodos” diferentes do curso.

4. Orientações para candidatos com resultado “**Indeferido**”:

4.1 Os candidatos que tiveram a documentação específica indeferida, poderão recorrer, exclusivamente, no prazo de **05 a 08/09/25**. O recurso deve ser enviado pelo SIGAx, na página eletrônica <https://accounts.ufjf.br/login> (acessando o Menu Ingressantes - Acompanhamento)

4.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados de forma divergente da prevista no edital do processo seletivo.

4.3 O candidato deverá juntar ao recurso toda documentação com pendência ou comprobatória da sua justificativa para o recurso.

4.4 Não será possível acrescentar documentos após o prazo para o recurso.

4.5 Serão desconsiderados documentos cuja imagem esteja cortada ou não esteja devidamente nítida e legível.

4.6 O recurso será analisado pela Pró-reitoria de Graduação da UFJF.

4.7 O resultado do recurso será divulgado exclusivamente na página eletrônica da CDARA

(<https://www.ufjf.br/cdara/graduacao/matricula-graduacao/vagas-ociosas/>) no dia 18/09/25, a partir das 16h.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Processo Seletivo para Vagas Ociosas

Motivação do indeferimento do ingresso
1G - Não enviou a documentação específica (diploma, histórico da graduação, etc), mas apenas parte da documentação básica previstas no edital do processo seletivo.
1.1G - Não enviou o diploma da graduação.
1.2G - Não enviou imagem do verso do diploma, com as informações do registro do diploma da graduação.
1.3G - Não enviou o histórico oficial autenticado da graduação.
1.4G - Não enviou todos os documentos previstos no edital.
1.5G - Arquivo do histórico não está acessível. O arquivo está protegido por senha.
1.6G - Histórico incompleto (envio de apenas uma das páginas do histórico).
1.7G - Não enviou tradução dos documentos.
1.8G - Não enviou o diploma da graduação. O candidato poderá enviar o certificado de conclusão da graduação apenas nos casos em que a colação de grau ocorreu há menos de 12 meses. Para graduados há mais de um ano o envio do diploma é obrigatório.
2G - Os documentos enviados ilegíveis ou a imagem não está devidamente nítida.
2.1G - A imagem do histórico escolar da graduação não está devidamente legível e/ou cortada.
2.2G - A imagem do diploma da graduação não está devidamente legível e/ou cortada.
3G - Não é graduado em curso relacionado no edital como de mesma área do curso pretendido para fins de ingresso pelo Processo de vagas ociosas da UFJF.
1A - Classificação fora do número de vagas.

Resultado da 2ª Convocação - Ingresso de Graduados - Vagas Ociosas 2/2025

Campus Juiz de Fora

Curso	Mod.	Nome do candidato	Resultado	Motivo Indef.
Filosofia	9	COLATINO LOPES SOARES FILHO	Desistente	
Filosofia	9	LELIO FLAVIO CALDAS DE CASTRO	Desistente	
Filosofia	9	MARCO AURELIO ZUCHI DA CONCEIÇÃO	Deferido	
Filosofia	9	MARIA CAROLINA CARVALHO	Desistente	
Filosofia	9	PEDRO MIGUEL REYES MORÁN	Deferido	
Filosofia	9	RAFAEL LUÍS GARBUIO	Deferido	
Filosofia	9	SILVÂNIA APARECIDA VICENTINI PINTO	Deferido	
História - Noturno	9	BERNARDO RIBEIRO DE CARVALHO FRADE PI	Deferido	
História - Noturno	9	CARLOS HENRIQUE PASSOS CARDOSO	Desistente	
História - Noturno	9	CARLOS MAURICIO DE MORAES RAMOS PERE	Deferido	
História - Noturno	9	JÉSUS BATISTA DA ROCHA	Desistente	
História - Noturno	9	MARCELO JACINTO DE SALES	Indeferido	1.3G
História - Noturno	9	MARIA ELISA CARVALHO FERREIRA	Deferido	
História - Noturno	9	MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA	Deferido	
História - Noturno	9	RENATA FERREIRA SALLES	Desistente	
História - Noturno	9	SAMUEL DE SOUZA MONTES	Deferido	
História - Noturno	9	THOMAS TEIXEIRA GUIMARÃES	Deferido	
Jornalismo - Integral	9	GEOVANI SILVA FORTUNATO	Deferido	

Campus Governador Valadares

Curso	Mod.	Nome do candidato	Resultado	Motivo Indef.
Direito - GV	9	CAROLINE SANTOS DE MELO	Deferido	
Direito - GV	9	MAIKE DA SILVA PIRES	Indeferido	1.2G

Juiz de Fora, 05 de setembro de 2025.